

COMUNICAÇÃO INTERNA

DESPACHO,
AOS SRS. SECRETÁRIOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE NEGÓCIOS RURAIS, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Referente ao Procedimento Administrativo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020-FG

Em atenção a regra contida no art. 49 da lei nº 8.666/93, encaminho para Vossa Senhoria acerca da possibilidade de **ANULAÇÃO**, referente ao procedimento em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS MULTIMARCAS, ATRAVÉS DE REDES DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DA FROTA, COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP (TIPO SMART) OU COM TARJA MAGNÉTICA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CRATEÚS - CE.**

Inicialmente, cumpre-nos salientar que as Secretarias supram autorizaram ao Pregoeiro da Comissão de Licitação, a realização de procedimento administrativo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, por ter realizado planejamento quanto à necessidade do objeto a ser licitado.


Ocorre que durante a tramitação processual, houve manifestação por parte de terceiros através de impugnação com pedido de suspensão para reificação do edital, encaminhado ao Pregoeiro do Município, o qual foi julgado improcedente, como também manifestação do Tribunal que Contas do Estado do Ceará - TCE, por meio do PROCESSO Nº 01771/2020-4, apontando possíveis irregularidades no referido processo. Com isso, após realizada revisão e análise do Edital, foi verificado o equívoco na impossibilidade de apresentação de *taxa negativa*.

Considerando, desse modo a irregularidade apontada neste feito, bem como a solicitação feita no tocante ao pedido de reificação do presente processo licitatório, no que diz respeito a possibilidade de apresentação de propostas de preços com *taxas negativas*, com a necessária correção e ajuste quanto ao feito, a nosso ver há necessidade de alteração do edital.

Nesse caso, cabe a Vossa Senhoria determinar a **ANULAÇÃO** do processo licitatório em epígrafe, conforme previsto no art. 49 da Lei de Licitações, constitui a forma a nosso ver mais adequada de desfazer o procedimento licitatório.

Nos moldes do art. 38, inciso VI da Lei de Licitações nº 8.666/93 e alterações posteriores, encaminhamos a assessoria jurídica do município, o presente despacho, para análise através de parecer jurídico acerca da sua possibilidade jurídica.

Cratêús/CE, 13 de abril de 2020.


José Israel dos Santos
Pregoeiro

TERMO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO

Proc. Administrativo nº 002/2020-FG

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS MULTIMARCAS, ATRAVÉS DE REDES DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DA FROTA, COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP (TIPO SMART) OU COM TARJA MAGNÉTICA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CRATEÚS - CE.

Unidades Gestoras: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE NEGÓCIOS RURAIS, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Município/UF: CRATEÚS - Ceará.

Presente o Processo Administrativo, que consubstancia no PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2020-FG, destinada a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS MULTIMARCAS, ATRAVÉS DE REDES DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DA FROTA, COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP (TIPO SMART) OU COM TARJA MAGNÉTICA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CRATEÚS - CE.

Vistos e relatados pelo Pregoeiro do Município de Crateús, através de despacho de comunicação, datado em 13/04/2020, com as seguintes informes quanto a

necessidade de anulação de processo licitatório, bem como parecer jurídico devidamente fundamentado pela assessoria jurídica do município, com as seguintes considerações:

“Ocorre que durante a tramitação processual, houve manifestação por parte de terceiros através de impugnação com pedido de suspensão para retificação do edital, encaminhado ao Pregoeiro do Município, o qual foi julgado improcedente, como também manifestação do Tribunal que Contas do Estado do Ceará – TCE, por meio do PROCESSO Nº 01771/2020-4, apontando possíveis irregularidades no referido processo. Com isso, após realizada revisão e análise do Edital, foi verificado o equívoco na impossibilidade de apresentação de taxa negativa.

Considerando, desse modo a irregularidade apontada neste feito, bem como a solicitação feita no tocante ao pedido de retificação do presente processo licitatório, no que diz respeito à possibilidade de apresentação de propostas de preços com taxas negativas, com a necessária correção e ajuste quanto ao feito, a nosso ver há necessidade de alteração do edital.”

Nesse caso, a anulação, prevista no art. 49 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o procedimento licitatório tendo em vista a superveniência de razões de interesse público. Conforme regra prevista na lei:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

O princípio da autotutela administrativa sempre foi observado no seio da Administração Pública, e está contemplado nas Súmulas nº 346 e 473 do STF, vazada nos seguintes termos:

“A administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”.
(Súmula nº. 346 – STF)

“A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em qualquer caso, a apreciação judicial”.
(Súmula nº. 473 - STF)

Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo os princípios previstos no art.37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93.

[Handwritten signatures]

Oportuno citar fundamento previsto no art. 53 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, lei que rege o processo administrativo, vejamos:

Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando cívicos de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Sendo assim, estando presentes todas as razões que impedem de pronto a continuação de tal procedimento, decide-se pela **intenção em ANULAR** o Processo Administrativo em epígrafe, na sua integralidade. Consequentemente todos os atos praticados durante sua tramitação.

À Comissão de Licitação para publicação deste despacho e comunicação aos interessados para manifestação das contra-razões que interessarem, assegurando-lhes o contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao instituído nas normas do **Art. 49, § 3º c/c art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93** e suas posteriores alterações.

CRATEÚS - Ce, 14 de abril de 2020.


Thiago Viana da Silva

Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde


Davi Bezerra de Oliveira

Ordenador de Despesas da Sec. Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, Sec. Municipal de Planejamento e Gestão das Finanças, Sec. de Negócios Rurais e Gabinete do Prefeito


Luiza Auréa Costa dos Santos Teixeira
Secretária de Educação


Francisca Anaysa Batista de Figueiredo
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social


Agelou de Melo Nunes
Secretário da Secretaria de Infraestrutura


Rogério Augusto Oriano
Secretário da Secretaria de Meio Ambiente

DE:	Prefeitura Municipal de CRATEÚS
PARA:	ESCRITA
SOLICITANTE:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS

TÍTULO DA MATÉRIA:	Aviso de Intenção de Anulação de Licitação
VEICULAR DIA:	17/04/2020
JORNAIS:	DOE / DIÁRIO DO NORDESTE /DOU

FATURAR PELA SECRETARIA:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS
--------------------------	--

Autorizamos a publicação da matéria acima listada no dia e jornais especificados.

Crateús - Ceará, 16 de Abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020-FG

O Pregoeiro do Município de Crateús, torna público aos interessados, a **INTENÇÃO DE ANULAÇÃO** do processo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020-FG**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS MULTIMARCAS, ATRAVÉS DE REDES DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DA FROTA, COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP (TIPO SMART) OU COM TARJA MAGNÉTICA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CRATEÚS - CE.** Maiores informações nos dias úteis no horário de 08:00 às 12:00h, no Setor de Licitações de Crateús - Ceará e no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/. CRATEÚS-CE, 16 de Abril de 2020. José Israel dos Santos, Pregoeiro.



EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços. Processo de Licitação Nº: 07.002/2020-TP. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Contratado: LOPES CALISTO E CALISTO LTDA ME, CNPJ Nº 09.170.974/0001-98. Objeto: execução do projeto de implantação de galerias para águas pluviais na Sede do Município de Banabuiú-CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Preço Global: R\$ 225.245,60 (Duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Dotação Orçamentária: 07.0701.17.512.0012.1.014.0000 - Obras de Saneamento Básico / Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fonte dos Recursos: FEDERAL (CESSÃO ONEROSA). Data de Assinatura: 15 de abril de 2020. Local: Banabuiú/CE.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7.002/2020-TP

Objeto: contratação de empresa especializada para execução do projeto de implantação de galerias para águas pluviais na Sede do Município de Banabuiú-CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Vencedor: LOPES CALISTO E CALISTO LTDA ME, CNPJ Nº 09.170.974/0001-98. Valor global de R\$ 225.245,60 (Duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93.

Banabuiú/CE, 15 de abril de 2020.
FRANCISCO CARLOS FARIAS
Secretário Municipal de Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.004/2020-PE

OBJETO: Aquisição de Veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Banabuiú/CE. A partir do dia 17 de Fevereiro de 2020, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br - "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia 29 de Abril de 2020 às 08:30 encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 14:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitacoes-e.com.br, no seguinte endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Banabuiú/CE, 16 de Abril de 2020
PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.13.1-TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem-CE, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2020.01.13.1-TP, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a construção de um galpão industrial no Município de Boa Viagem/CE, a saber, Empresas Classificadas: 1 WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.932.123/00001-14; 02. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; 03. Sertão Construções e Locações LTDA ME, CNPJ Nº 21.181.254/0001-23 e 04. Primor Construções EIRELI, CNPJ Nº 05.973.617/0001-07. Empresas Desclassificadas: 01. Fenix - Locações e Empreendimentos EIRELI, CNPJ Nº 13.037.186/0001-03; 02. Construtora Moraes EIRELI, CNPJ Nº 33.278.617/0001-22 e HB Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 10.343.303/0001-60. A vencedora do certame foi a empresa Primor Construções EIRELI, CNPJ Nº 05.973.617/0001-07, pelo valor global de R\$ 1.453.128,27 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e vinte e oito reais e sete centavos). Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Nº 8.666/93. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE. Maiores informações, no Setor de Licitações, à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100, Centro, Boa Viagem-CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h.

Boa Viagem-Ce, 15 de Abril de 2020
ANTÔNIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020 - PE - SRP (REPETIÇÃO)

A Pregoeira de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que, interessados que a partir do dia 20 de abril de 2020 às 09h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bilcompras.org.br - "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 05 de maio de 2020 às 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) o dia 05 de maio de 2020 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº. 015/2020-PE-SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de combustível para atender a demanda da frota de veículos da Secretaria de Assistência Social do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h30min.

Canindé - CE, 16 de abril de 2020
CLAUDIANA DE FREITAS ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.11.01

A Prefeitura Municipal de Cariús torna público a prorrogação do Pregão Presencial Nº 2020.03.11.01, para a aquisição de biblioteca móvel, compacta e dobrável, denominado giroteca, confeccionada em MDF ultra, com 3cm de espessura, na cor branca (tinta eletrográfica), composta por 8 módulos expositor medindo 1,77m de altura x 1,60m de largura e 30cm de profundidade com módulos apoiados sobre chassi e rodízios, destinada a Secretaria de Educação do Município de Cariús. Com data de abertura para o dia 22 de abril de 2020, às 08:30h, na sede da Prefeitura Municipal de Cariús, à Rua Raul Nogueira, s/n, Esplanada. Fica prorrogado para o dia 04 de maio de 2020, às 08:30h, na sede da Prefeitura Municipal de Cariús, à Rua Raul Nogueira, s/n, Esplanada. Informações pelo fone (088) 3514-1219.

Cariús-CE, 16 de abril de 2020
RELDENBERGUE POSSIDÔNIO DE LACERDA
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.12.01

A Prefeitura Municipal de Cariús torna público a prorrogação do Pregão Presencial Nº 2020.03.12.01, para a aquisição de mobiliários para as unidades escolares da rede pública de ensino infantil e fundamental, junto a Secretaria de Educação do Município de Cariús. Com data de abertura para o dia 22 de abril de 2020, às 11:30h, na sede da Prefeitura Municipal de Cariús, à Rua Raul Nogueira, s/n, Esplanada. Fica prorrogado para o dia 04 de maio de 2020, às 11:30h, na sede da Prefeitura Municipal de Cariús, à Rua Raul Nogueira, s/n, Esplanada. Informações pelo fone (088) 3514-1219.

Cariús-CE, 16 de abril de 2020
RELDENBERGUE POSSIDÔNIO DE LACERDA
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.11.02

A Prefeitura Municipal de Cariús torna público a prorrogação do Pregão Presencial Nº 2020.03.11.02, para a aquisição de livros para Projeto Aprender Construindo: Educação Infantil (03, 04 e 05 anos), Ensino Fundamental I (1º e 2º ano - português e matemática); Projeto Afro: Brasil a Diversidade de um Povo (4º e 5º ano), Brasil Afro Brasileiro Indígena (6º e 9º ano) e acervo bibliográfico para bibliotecas escolares e salas de leitura, assistidos pela Secretaria de Educação do Município de Cariús. Com data de abertura para o dia 22 de abril de 2020, às 10:30h, na sede da Prefeitura Municipal de Cariús, à Rua Raul Nogueira, s/n, Esplanada. Fica prorrogado para o dia 04 de maio de 2020, às 10:30h, na sede da Prefeitura Municipal de Cariús, à Rua Raul Nogueira, s/n, Esplanada. Informações pelo fone (088) 3514-1219.

Cariús-CE, 16 de abril de 2020
RELDENBERGUE POSSIDÔNIO DE LACERDA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.04.16.001

A Prefeitura de Caucaia, através da Comissão de Pregão, localizada na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público aos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2020.04.16.001, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de locação e manutenção de sistemas na plataforma web para gerenciamento de informações, compreendendo os módulos e incluindo customizações e suporte a usuários e que atenda as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 30 de abril de 2020 (30/04/2020), às 09:00h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 14:00 horas ou pelo portal do TCE-CE <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Caucaia/CE, 16 de abril de 2020
THAISA MARIA SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2020.04.14.001

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital Concorrência Pública Internacional Nº 2020.04.14.001, do tipo Menor Preço, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para implantação e recuperação de infraestrutura (serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação, requalificação de passeios, sinalização e urbanização) das lagoas do Pabussu, Genipabu e Itambé no Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 19 de maio de 2020 (19/05/2020), às 08:30h. Referido Edital poderá ser adquirido no sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00h às 12:00h.

Caucaia-CE, 14 de abril de 2020
MARIA FABIOLA ALVES CASTRO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2303.01/2020-03

A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais Nº 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto Nº 5.450/05 e suas posteriores alterações, o Pregão Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que se realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2303.01/2020-03, cujo objeto é aquisição de lubrificantes derivados de petróleo e elementos filtrantes para atender diversas Secretarias do Município de Cedro - CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 30 de abril de 2020 às 08:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bilcompras.org.br.

Cedro - CE, 16 de abril de 2020.
FRANCISCO ANTONIO VIANA CORREIA COSTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020-FG

O Pregoeiro do Município de Crateús torna público aos interessados, a INTENÇÃO DE ANULAÇÃO do Processo na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2020-FG, cujo OBJETO é Contratação de prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes, bem como serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças e acessórios multimarcas, através de redes de estabelecimento credenciados pela contratada, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado por gestão da frota, com tecnologia de cartão eletrônico com chip (tipo smart) ou cartão magnética, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Crateús-CE. Mais informações nos dias úteis no horário de 08h às 12h, no Setor de Licitações de Crateús-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/.

Crateús-CE, 16 de abril de 2020.
JOSÉ ISABEL DOS SANTOS



Estado do Ceará - Prefeitura de Milhã - Termo de Adjudicação. Pelo presente venho Adjudicar o processo licitatório na modalidade Pregão nº 2020.01.16.06.PP.FME, cujo objeto é a contratação de serviços de frete de veículo, destinado ao transporte de estudantes da rede municipal de ensino público do Município de Milhã, conforme anexo I do Edital, parte integrante deste Processo. Assim, no termo da legislação vigente, fica Adjudicado o presente processo conforme descrição a seguir: Relação por: Transporte de Alunos do Ensino Fundamental - Item - Tipo de Veículo - Rota - Distância (KM dia) - Quant KM mês (22 dias) - Valor Unit. (R\$) - Valor Mensal (R\$) - VR. Total (10 meses) - Vencedor. 01; Veículo tipo Ônibus com capacidade mínimo para 21 passageiros; - Manhã e Tarde: Sítios Macacoas, Segurança, Bom princípio, Sabonete, Milhã velha, São José, Estrema e Sede; - 120; 2.640; 2,67; 7.048,80; 70.488,00; Maxcionaria Ferreira Pinheiro03460014393. 0; Veículo tipo Micro-ônibus com capacidade mínimo para 21 passageiros; Manhã e Tarde: sítios valentim, Ameixa, Santa Inês, Jatoba, Salva Vidas, Graciano, Tanquinhos e Sede; 113; 2.486; 2,63; 6.538,18; 65.381,80; Francisca Laísia Lima Silva 75101408387. 03; Veículo tipo Ônibus com capacidade mínimo para 21 passageiros; Manhã e Tarde: Sítio Taboleirinho, Alto verde, Mucuripe, Água Boa, Lixão, Boa Vista, Taitara, Bom Acerto e Sede; 90; - 1.980; 2,63; 5.207,40; 52.074,00; Fracassada. 04; Veículo tipo Micro-ônibus com capacidade mínimo para 24 passageiros; Manhã e Tarde: Sítios Altos da Galinha, Triunfo, Monte Sombrio, Serrote, Pedra d'Água, Tanquinho e Sede; 74; 1.628; 2,62; 4.265,36; 42.653,60; José Freires de Lima Filho 02395725307. 05; Veículo tipo Micro-ônibus com capacidade mínimo para 25 passageiros; Manhã e Tarde: Sítios Novo Destino, Bela Vista, Lagoinha, Monte Belo, São Paulo, Bom Acerto e sede; 88; 1.936 - 2,63; 5.091,68; 50.916,80; Antonia Laísia Lima 07161802350. 06; Veículo tipo Ônibus com capacidade mínimo para 47 passageiros - Manhã e Tarde: Sítios Itabaiana, cafundó, Santa Fé, Sítio Fortaleza, Mirassul, Cumaru, Esperança, Sabonete, segurança, Milhã Velha e sede; 126; 2.772; 3,43; 9.507,96; 95.079,60 - Francisco Aloisio de Oliveira 52482057353. 07; Veículo tipo Ônibus com capacidade mínimo para 26 passageiros; Manhã e Tarde: Sítio Ipueriras, Sítio Alberto, Fazenda Nova Aliança, Urucânia, Distrito de Carnaubinha; 80; 1.760; 2,66; 4.681,60 - 46.816,00; Marcelo Machado Souza 61300463325.08; Veículo tipo Micro-ônibus com capacidade mínimo para 21 passageiros; Manhã e Tarde: Sítios Cafundó, Itabaiana e Distrito de Carnaubinha; 96; 2.112; 2,59; 5.470,08; 54.700,80; Francisca Francilene Lima 24902594315. 09; Veículo tipo Passeio com capacidade mínimo para 05 passageiros; Manhã e Tarde: Sítios Bom Alívio, Barra do Juazeiro, Lages, Volta, Vertentes, Santa Rosa, Lapinha, Distrito Barra, Vista Alegre e Sede; 61; 1.342 - 2,35; 3.153,70; 31.537,00 Francisco Edivan do Nascimento 65673190387. Sub-Total: 50.964,76 - 509.647,60. Transporte de alunos do ensino médio. Relação por: Item - Tipo de Veículo - Rota - Distância (KM dia) - Quant KM mês (22 dias) - Valor Unit. (R\$) - Valor Mensal (R\$) - VR. Total - (10 meses) - Vencedor. 10; Veículo tipo Micro-ônibus com capacidade mínimo para 19 passageiros; Manhã e Tarde: Distrito de Monte Graye, Sítio São Paulo, Barra do Rio, Barra da Cajazeira, Gatos e Baixa Verde; 106; 2.332 - 2,65 - 6.179,80 - 61.798,00 - Fracassada 11 - Veículo tipo Micro-ônibus com capacidade mínimo para 16 passageiros - Manhã e Tarde: Sítios Riacho do Meio, Quandú, Reconquista, Lagoa do Meio, Lagoa Nova, São Bento, São Luis, Lagoa das Pedras e Distrito de Carnaubinha - 88 - 1.936 - 2,63 - 5.091,68 - 50.916,80 - Maria Francisca da Silva Maciel 00579829376 12 - Veículo tipo Ônibus com capacidade mínimo para 24 passageiros - Manhã e Tarde: Cipó dos Corrórs, Amanaju, Campo Novo, Sítio Deus nos Ajude, Milagres, Distrito de Barra, Vista Alegre e Sede. - 121 - 2.662 - 2,66 - 7.080,92 - 70.809,20 - Laryssia Nayara Braz Lima 07486368382 13 - Veículo tipo Ônibus com capacidade mínimo para 29 passageiros - Manhã e Tarde: Sítios Cipó dos Maias, Cipó dos Corrórs, Cipó dos Pacíficos, Cipó Helon, Cipó dos Ferinos e Fazenda Nova para o Distrito de Baixa Verde. - 87 - 1.914 - 2,70 - 5.167,80 - 51.678,00 - Fracassada 14 - Veículo tipo Micro-ônibus com capacidade mínimo para 20 passageiros - Manhã e Tarde: Sítios Lagoa, Monte Real, Monte, Alto, Nova Vida, Cachoeirinha, Santo Antônio, Barra dos Alves, Sítio Monte Videl, Liberdade, Distrito de Barra e sede. - 133 - 2.926 - 2,63 - 7.695,38 - 76.953,80 - Maria Rozilene de Souza 02755113324 15 - Veículo tipo Micro-ônibus com capacidade mínimo para 19 passageiros - Manhã e Tarde: Cuaçu, Bom Jesus, Cruzeiro, Alto Mar, Sítio Novo, Esperança, Fortaleza, Milhã Velha, Alto Santo, e Sede - 131 - 2.882 - 2,56 - 7.377,92 - 73.779,20 - Luiz Gonzaga Pinheiro 05838967315 16 - Veículo tipo Ônibus com capacidade mínimo para 23 passageiros - Manhã e Tarde: Sítio Furnas, Tabuleiro, Grossos, Açude Novo e Distrito Carnaubinha - 157 - 3.454 - 2,70 - 9.325,80 - 93.258,00 - Fracassada 17 - Veículo tipo Ônibus com capacidade mínimo para 50 passageiros - Manhã e Tarde: Distrito Carnaubinha, Quandu, Reconquista, Riacho do Meio, São João, Pedra Fina, Valentim, e Milhã - 74 - 1.628 - 3,42 - 5.567,76 - 55.677,60 - Maria Aglaenia de Lima Costa 64318524353 - Sub-Total:53.487,06 - 534.870,60 - Total Global: 104.451,82 - 1.044.518,20 - Ao setor competente para providências cabíveis. **Milhã - CE, 13 de Fevereiro de 2020. Mirma Quezida da Silva Pregoeira**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO OITAVO TERMO DE ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016/SEINFRA – O Secretário de Infraestrutura do Município de Crateús, comunica aos interessados que o Contrato oriundo da Tomada de Preços Nº 07/2016/SEINFRA, cujo **OBJETO** é Pavimentação em pedra tosca em ruas do Bairro dos Venâncios, Município de Crateús, teve seu **Prazo Prorrogado por 240 (Duzentos e Quarenta) Dias**, no seu Oitavo Termo aditivo, com vigência a partir de 15 de Abril de 2020, fixando seu **Novo Vencimento em 11 de Dezembro de 2020**, de acordo com o art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e **CONTRATADA:** **ETNOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME.** **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Agileu de Melo Nunes. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sr. Hortêncio Gomes de Alencar. Mais informações no horário de 08h às 12h, no Setor de Licitações. **Crateús-CE, 16 de Abril de 2020. Agileu de Melo Nunes – Secretário de Infraestrutura.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020-FG – O Pregoeiro do Município de Crateús torna público aos interessados, a **INTENÇÃO DE ANULAÇÃO** do Processo na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2020-FG, cujo **OBJETO** é Contratação de prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes, bem como serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças e acessórios multimarcas, através de redes de estabelecimento credenciados pela contratada, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota, com tecnologia de cartão eletrônico com chip (tipo smart) ou com tarja magnética, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Crateús-CE. Mais informações nos dias úteis no horário de 08h às 12h, no Setor de Licitações de Crateús-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/. **Crateús-CE, 16 de Abril de 2020. José Isael dos Santos – Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 2020.04.17.01 O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Forquilha torna público para conhecimentos dos interessados a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2020.04.17.01, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGARGAS DE TONER E CARTUCHOS DE TINTAS DE IMPRESSORAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. A Sessão será realizada às 09:00 horas do dia 04 de maio de 2020, na Sala de Sessões da Comissão situada à Av. Criança Dante Valério, Nº 481 - Centro - Forquilha/CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Fone: 0XX(88) 3619.1167. **Benedito Lusinete Siqueira Loliola – O Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.04.07.1-PE – O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA – CEARÁ, torna público, que no próximo dia **30 DE ABRIL DE 2020, ÀS 09:00H (NOVE HORAS)**, pelo endereço eletrônico www.bll.org.br, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento maior desconto percentual, tombado sob o nº **2020.04.07.1-PE**, com fins a aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas (pelo maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora) para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota municipal das diversas secretarias do Município de Guaramiranga/CE. Informações: Rua Joaquim Alves Nogueira, 409, Guaramiranga/CE ou (085) 98551-1974 de 08:00 às 12:00h. Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2020.04.16.1- PE. Julgamento: Menor Preço por Lote. Objeto: Aquisições de cestas básicas visando garantir suprimentos alimentares às famílias em condições de vulnerabilidade socioeconômica, e que precisam manter-se em casa em razão de orientação sanitária das autoridades constituídas, para o combate à proliferação do contágio da COVID-19 no Município de Horizonte, e Aquisições de kits de gêneros alimentícios com o objetivo de complementar a alimentação dos alunos, durante o período de suspensão das aulas, em decorrência do enfrentamento ao Coronavírus, destinados aos alunos assistidos pelo Programa de Alimentação Escolar do município de Horizonte/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até às 09h00min do dia 30 de abril de 2020, com abertura para análise das propostas às 09h30min e Sessão de Disputa de Lances às 10h00min. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou pelo fone (85)3336.1434. **Horizonte/CE, 16 de abril de 2020. Rosilândia Ribeiro da Silva – Pregoeira Oficial.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº SF-PP001/20 – A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a Licitação referente à Pregão Presencial Nº SF-PP001/20, OBJETIVANDO a contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários com encargos de pagamento de salariais dos agentes públicos ativos, inativos e pensionistas bem como a operacionalização de empréstimo consignado e instalação e exploração de posto de atendimento bancário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, consoante o disposto neste Edital e nos seus Anexos, foi SUSPENSA, em virtude da Pandemia COVID-19 e em atendimento a solicitações de várias instituições interessadas, sem data, sendo sua retomada publicada nos mesmos meios, conforme dispõe o § 4º do art. 21 da lei nº 8.666/93. Monsenhor Tabosa-CE, 16 de Abril de 2020. Neia Araujo de Souza – Pregoeira Oficial de Monsenhor Tabosa-CE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 05 de Maio de 2020, às 07h30min, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 003/2020, com o seguinte Objeto: Contratação de empresa para execução da pavimentação em piso intertravado de concreto nas vias laterais da Avenida Augusta Clementina de Negreiros no Bairro Jatobá na sede do Município de Iracema-CE, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as especificações técnicas (Anexo I e II), deste Edital. JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário, em razão das melhorias que ocorrerão na mobilidade urbana. E estima-se no valor de R\$ 776.304,66. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, e no site do TCE: <https://www.tce.ce.gov.br/iracema-CE>, 17 de Abril de 2020. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Presidente.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIUEIRAS – PARECER DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/20-TP-OBRAS – A Prefeitura Municipal de Ipiueiras torna público o Parecer de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços Nº 004/20-TP-OBRAS: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO I - As empresas: W J FREITAS-ME, SERTIÇOS DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, A2B ENGENHARIA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ABRAX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI e A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA cumpriram as exigências editalícias e foram declaradas HABILITADAS. II - As empresas: MRM BARROS – ME e ABREU & ANDRADE CONSTRUTORA LTDA não cumpriram as exigências editalícias e foram declaradas INABILITADAS. Intimem-se aos interessados para o direito de recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, decorrido este prazo o não havendo apresentação de recursos, a comissão irá fazer a Abertura dos Envelopes das Propostas de Preços, procedendo com a análise e julgamento das mesmas, com posterior publicação do resultado. Ipiueiras-CE, 16 de Abril de 2020. Francisco César Farias de Aquino – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO EDITAL TERMO DE ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 072016/SEINFRA – O Secretário de Infraestrutura do Município de Crateús, comunica aos interessados que o Contrato oriundo da Tomada de Preços Nº 072016/SEINFRA, cujo OBJETO é Pavimentação em pedra tosca em ruas do Bairro dos Venâneos, Município de Crateús, teve seu Prazo Prorrogado por 240 (Duzentos e Quarenta) Dias, no seu Oitavo termo aditivo, com Vigência a partir de 15 de Abril de 2020, ficando seu Novo Vencimento em 11 de Dezembro de 2020, de acordo com o art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e CONTRATADA: ETNOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME. ASSINA PELA CONTRATANTE: Agilene Melo Nunes. ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. Heraldo de Alencar. Mais informações no horário de 08h às 12h, no Setor de Licitação de Cratesús-CE, 16 de Abril de 2020. Agilene Melo Nunes – Secretária de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020-FG – O Pregoeiro do Município de Crateús torna público aos interessados, a INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DO Processo na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2020-FG, cujo OBJETO é Contratação de prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado para fornecimento de combustíveis e licitantes, bem como serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças e acessórios multimarcas, através de redes de estabelecimento credenciados para contratação, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, com tecnologia de cartão eletrônico com chip (tipo smart) ou com tarja magnética, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Crateús-CE. Mais informações nos dias úteis no horário de 08h às 12h, no Setor de Licitações de Crateús-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. Cratesús-CE, 16 de Abril de 2020. José Isael dos Santos – Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – ANÚNCIO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.003/2020-SRP – O Secretário de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que fica REVOGADA o Pregão Presencial Nº 10.003/2020-SRP cujo OBJETO e Seleção da Proposta mais vantajosa para Procedimentos de Registro de Preços (Objetivo e Futura e eventual Aquisição de Medicamentos (SIMILARES, GENERÍCOS E ETÍCOS), de "A" a "Z", contidos nas tabelas da OMD/ANVISA, visando atender a solicitação do Município de Aracati, na manutenção da assistência farmacêutica, no atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e na unidade Estratégia de Saúde da Família (ESF), bem como atendimento de mandados judiciais impetrados contra o Município, em observância ao detalhado neste Termo de Referência, de acordo com o avanço na minuta da Ata de Registro de Preços e, conforme disposto ainda no instrumento Convocatório/Edital, em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Saúde de Aracati, para o fim de melhor adequar o Termo de Referência. Ficam desprovidos vistas ao processo a partir desta publicação, de Segunda-Feira no horário de 08h às 12h, na sede da Comissão Permanente de Licitação, Aracati-CE, 16 de Abril de 2020. Zolito Luis de Medeiros Silva – Secretário de Saúde.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.04.17.001 - GM – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiubá, localizada na Rua Nícolas Arraes, Nº 128, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados a Tomada de Preços Nº 2020.04.17.001 - GM, cujo Objeto é a Contratação de pessoa física ou jurídica para os serviços de alimentação/balançamento e berracharia, para atender a frota de veículos das unidades da Prefeitura Municipal de Aiubá, conforme Anexo I deste Edital, que realizar-se-á no dia 05 de Maio de 2020, às 09h. O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes/. Aiubá-CE, 17 de Abril de 2020. João Paulo Cardoso Silva – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.04.17.001 – SEINFRA – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiubá, localizada na Rua Nícolas Arraes, Nº 128, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Tomada de Preços Nº 2020.04.17.001 – SEINFRA, cujo Objeto é o Serviço de locação de kits de equipamentos para emissão das faturas de consumo de água e esgoto, e serviço de suporte técnico e locação de softwares para gestão comercial em saneamento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aiubá-CE, que realizar-se-á no dia 06 de Maio de 2020, às 09h. O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes/. Aiubá-CE, 17 de Abril de 2020. João Paulo Cardoso Silva – Presidente da CPL.

MIRIAM LEITÃO

negocios@svm.com.br #Governo



BOLSONARO EM DIA DE MÚLTIPLOS ERROS

O presidente Jair Bolsonaro dobrou, ontem, a aposta na estratégia de jogar a culpa da crise econômica e do desemprego nos governadores. Ele acredita que dores econômicas serão mais fortes que as da pandemia e derrubará o apoio aos seus possíveis adversários em 2022. Bolsonaro não tem um minuto sequer de grandeza, um traço mínimo de estadista. Ele governa por picuinhas, joga sempre no conflito, e mesmo no doloroso ano de 2020 sua única obsessão é 2022. Ontem, foi um dia emblemático da exibição dos muitos defeitos de Jair Bolsonaro.



Ele tirou Luiz Henriquê Mandetta do Ministério da Saúde porque teve ciúmes do seu desempenho. Escolheu outro que fosse capaz de dizer que está completamente alinhado com ele. É espantoso, porque o presidente tem defendido ideias temerárias e sem qualquer apoio da comunidade científica. Bolsonaro acusou governadores e prefeitos de atacarem as liberdades democráticas. E lembrou que é o único que tem poderes de decretar estado de sítio e estado de defesa. No fim do dia, atacou fortemente o presidente da Câmara, Rodrigo Maia. O deputado reagiu dizendo que era um truque de Bolsonaro "para mudar a pauta negativa". Na economia, fez as confusões de sempre.

rando para lutar para superar a burocracia e ineficiência do governo para receber o que têm direito.

UNIÃO

O governo Bolsonaro tem tentado dividir Câmara e Senado, mas ontem os uniu. Os presidentes das duas Casas, Davi Alcolumbre e Rodrigo Maia, assinaram uma nota conjunta em que chamam o ex-ministro Mandetta de "guerreiro" e dizem que esperam que ele não tenha sido demitido "com o intuito de insistir numa postura que prejudica a necessidade do distanciamento social e estimula um falso conflito entre saúde e economia".

"E agora tem esse problema aí do ICMS. Quem vai pagar a conta? O Jair Bolsonaro ou a população como um todo? Já está em mais de R\$ 600 bilhões o custo até agora. Pode chegar a R\$ 1 trilhão. O Brasil suporta?". disse.

Bolsonaro falou, ontem, diversas vezes que é preciso encerrar o distanciamento social. Contou inclusive que desistiu do decreto porque haveria oposição, mas que prepara um projeto para definir o que são as profissões essenciais. É ele tentando contornar a decisão do STF de que os estados têm o direito de tomar as decisões que tomaram.

VISÃO

Se ele fala de ICMS, o que a sua equipe econômica se recusa a aceitar é transferir R\$ 80 bilhões aos estados. Sua visão econômica sempre foi tosca e displacente. Subitamente, ele quer fazer crer que é um estrategista econômico. E o faz por isso. Para jogar antecipadamente a conta das inevitáveis amarguras sobre seus supostos adversários políticos.

E o novo ministro? Ele teve uma primeira fala confusa. Defendeu uma coisa e o seu contrário, e depois coisa nenhuma. "Como a gente tem pouca informação, como é tudo muito confuso, a gente começa a tratar a ideia como se fosse fato e começa a trabalhar cada decisão como se fosse um tudo ou nada e não é nada disso".

"Em nenhum momento, eu fui consultado sobre medidas adotadas por grande parte dos governadores e prefeitos. Eles sabiam o que estavam fazendo. O preço vai ser alto. Se porventura exageraram, não botem essa conta, não no Governo Federal, mais essa conta no sofrido povo brasileiro".

DESEQUILÍBRIO

O tom populista apareceu em suas várias falas, a oficial em que pareceu acuado, a improvisada, na porta do Palácio, e na transmissão pela internet: "As pessoas mais humildes sentiram primeiro o problema, essas não podem ficar em casa por muito tempo. O Governo Federal não abandonou em momento algum os mais necessitados".

Essa confusão do novo ministro era para tentar conciliar a sua fala de que é preciso ser científico e técnico e ao mesmo tempo dizer-se em "alinhamento completo" com o presidente. O primeiro passo para esse alinhamento é o presidente aprender que ele se chama Nelson e não Rubens. Bolsonaro trocou o nome duas vezes. Esse foi o menor dos erros de Bolsonaro, ontem.

A verdade é que o auxílio emergencial foi aceito com relutância pelo Governo e foi elevado pelo Congresso. A implementação está sendo um desastre. Filas enormes se formam na Receita Federal ou na Caixa. São os pobres, sob o risco de se infectarem, se aglome-

Bolsonaro demitiu o ministro da saúde numa pandemia, jogou a culpa sobre governadores e atacou o presidente da Câmara. Tudo no mesmo dia

Novo app do Diário do Nordeste. Baixe agora.

Você já conhece o novo formato e o novo site do Diário do Nordeste. Agora é hora de conhecer nosso novo aplicativo. Baixe e esteja ainda mais conectado com a notícia na hora que quiser, onde você estiver, de domingo a domingo.



diariodonordeste.com.br
diariodonordeste
@diarioonline

